



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

PROTOCOLO		
Recebido em	Indicação	4/2018 NÚMERO
Registrado sob o nº		
Sessão de 06/03/2018		
Funcionário	AUTORIA: Ver. Fernando Valério Ramos	

INDICAMOS ao Prefeito de Jardim, senhor Guilherme Alves Monteiro, que estude a possibilidade de promover o cancelamento dos serviços terceirizados de limpeza pública e coleta de lixo no município, e realizar uma licitação para compras de caminhões basculantes e máquinas, usando os mesmos na execução desses serviços pela secretaria municipal de Obras. Sugerimos também nesta nossa solicitação que seja terceirizada somente mão-de-obra, caso haja necessidade.

Com os recursos pagos à essas empresas terceirizadas, sabemos que é possível o executivo municipal adquirir maquinários para a coleta de lixo e limpeza pública em nossa cidade. Então, pensando em uma economia a ser gerada aos cofres públicos, é que solicitamos ao chefe do executivo, fazendo com que este serviço seja exclusivo da pasta de infraestrutura.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 06 de Março de 2018

Ver. Fernando Valério Ramos
Vereador(a) - PSDB

